

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.010662/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica EXCELÊNCIA PERICIAS E VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 11.520.296/0001-98, situada no Município de Caldas Novas – GO, na Rua P, S/N, Quadra 13, Lote 01/02 - Jardim Roma, CEP 75.690-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Caldas Novas, Goiandira, Nova Aurora, Corumbáiba, Marzagão, Nerópolis, Pires do Rio, Ipameri, Davinópolis, Cristalina, Campo Alegre de Goiás, Cumari, Ananguera, Três Ranchos, Ouvidor, Petrolina de Goiás, Crixás, Cristianópolis, Goiatuba, Buriti Alegre, Ouro verde de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Rio quente, Mineiros, Água Limpa, Bom Jesus de Goiás, Santa Helena de Goiás, Quirinópolis, Cachoeira Dourada, Urutaí, Pal Melo e Pontalina no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA